CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito ***Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça***, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, e em conformidade com a Resolução nº03, de 11 de março de 2015, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça às mulheres que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTORIA:
01	**ALINE CHACON**	VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

02	**MARIA ZENEIDE BEZERRA**	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
03	**SAMARA MARTINS DA SILVA FEITOSA**	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
04	**PRISCILA CRISTINA MOREIRA DE SALES ALMEIDA**	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
05	**LUIZA MARILLAC SANTOS DA SILVA**	VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
06	**MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS**	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
07	**JOELMA MARIA FORTUNATO**	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
08	**FRANCISCA PEDRO DE PONTES**	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS
09	**MARA RÚBIA DE OLIVEIRA COSTA**	VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
10	**GLEYDILENE CRUZ DE FRANÇA**	VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
11	**MÁRCIA CRISTINA DE BRITO FERREIRA**	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
12	**CENILDA FEITOSA DE OLIVEIRA**	VEREADORA JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
13	**STÂNIA HELENA MONTENEGRO DA SILVA**	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de março de 2026.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Presidente em exercício

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 064/2026 – SETUDE. CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / MARCELINO FERREIRA DA SILVA 53793358453 - 42.086.761/0001-58.

OBJETO: O objeto consiste na contratação artística de Orquestra do Elefante para a realização de 4 apresentações no Carnaval do Povo de Parnamirim/RN – 2026 através do Seleção Publica 002/2026.. VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 13 – Cultura; Sub função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1155 Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Parnamirim/RN, 14 de Fevereiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETUDE

***Republicado por incorreção**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N°01/2026.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito ***Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça****, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2°, "h", do Regimento Interno da Câmara, e em conformidade com a Resolução n°03, de 11 de março de 2015, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2° Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça às mulheres que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

02	**MARIA ZENEIDE BEZERRA**	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
03	**SAMARA MARTINS DA SILVA FEITOSA**	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
04	**PRISCILA CRISTINA MOREIRA DE SALES ALMEIDA**	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
05	**LUIZA MARILLAC SANTOS DA SILVA**	VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
06	**MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS**	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
07	**JOELMA MARIA FORTUNATO**	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
08	**FRANCISCA PEDRO DE PONTES**	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS
09	**MARA RÚBIA DE OLIVEIRA COSTA**	VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
10	**GLEYDILENE CRUZ DE FRANÇA**	VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
11	**MÁRCIA CRISTINA DE BRITO FERREIRA**	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
12	**CENILDA FEITOSA DE OLIVEIRA**	VEREADORA JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
13	**STÂNIA HELENA MONTENEGRO DA SILVA**	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA
14	**NOEMI SILVA DOS SANTOS**	VEREADOR. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
15	**FRANCISCA NÚBIA SILVA COSTA**	VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
16	**MARIA LOURINALZA DE ALMEIDA NUNES**	VEREADOR RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
17	**ANA MARIA DA SILVA JERÔNIMO**	VEREADOR RÔMULO DANTAS DA SILVA

19	ANA MARIA CHAGAS MAIA	VEREADORA RAPHAELA DA SILVA CRUZ
20	MARIA JOSÉ DE FRANÇA	VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
21	LUCI BEZERRA DE OLIVEIRA	VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA
22	IRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA	MESA - DIRETORA
23	ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS	MESA - DIRETORA

Art. 3° A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de março de 2026.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Presidente em exercício

TERMOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026/CMP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em identificação e controle de acesso a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, torna público que, atendendo ao disposto do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.° 14.133/2001, ADJUDICA e HOMOLOGA o certame acima especificado, em favor da empresa:

E-PRÉDIOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ n° 10.172.769/0001-40, saiu vencedora no Lote ÚNICO - com valor *global* estimado de *R$ 47.400,00* (quarenta e sete mil quatrocentos reais)

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, Sala da Presidência, em 16 de março de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br